ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0039 DE 3 DE JULHO DE 2.017

"Dispõe sobre alterações ao orçamento anual do exercício de 2017 e dá outras providências"

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA, Prefeito de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em conformidade com a Lei nº 1071 de 23/12/2016.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar , no valor de R$ 1.176.500,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0600 - SECRETARIA DE SAÚDE	
06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.01.10.122.3112.076-339030-MATERIAL DE CONSUMO	16.000,00
06.01.10.122.3112.076-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P	37.500,00
06.01.10.122.3112.076-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P	5.000,00
06.01.10.301.3042.002-339030-MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
06.01.10.301.3042.083-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal	100.000,00
06.01.10.301.3042.083-339036-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P	16.000,00
06.01.10.302.3082.006-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal	250.000,00
06.01.10.302.3082.006-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal	100.000,00
06.01.10.302.3082.006-319013-Obrigações Patronais	55.000,00
06.01.10.302.3082.006-319092-Despesas de Exercícios Anteriores	115.000,00
06.01.10.302.3082.006-319094-Indenizações E Restituições Trabalhistas	20.000,00
06.01.10.302.3082.006-339030-MATERIAL DE CONSUMO	32.000,00
06.01.10.302.3082.006-339030-MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
06.01.10.302.3082.006-339036-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P	150.000,00
06.01.10.302.3082.006-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P	240.000,00
06.01.10.302.3082.006-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P	10.000,00
06.01.10.303.3052.003-339032-Material de Distribuição Gratuita	10.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0600 - SECRETARIA DE SAÚDE
06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

06.01.10.122.3112.076-339014-Diárias - Civil	2.000,00
06.01.10.122.3112.076-339030-MATERIAL DE CONSUMO	16.000,00
06.01.10.122.3112.076-339032-Material de Distribuição Gratuita	5.000,00
06.01.10.122.3112.076-339036-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P	2.500,00

06.01.10.122.3112.076-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P	25.000,00
06.01.10.122.3112.076-449052-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN	3.000,00
06.01.10.122.3112.077-339032-Material de Distribuição Gratuita	5.000,00
06.01.10.301.3042.002-339030-MATERIAL DE CONSUMO	70.000,00
06.01.10.301.3042.002-339030-MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
06.01.10.301.3042.083-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal	450.000,00
06.01.10.301.3042.083-319013-Obrigações Patronais	115.000,00
06.01.10.301.3042.083-339030-MATERIAL DE CONSUMO	16.000,00
06.01.10.302.3082.006-319013-Obrigações Patronais	320.000,00
06.01.10.302.3082.006-339030-MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
06.01.10.302.3082.006-339030-MATERIAL DE CONSUMO	12.000,00
06.01.10.302.3082.006-339036-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P	10.000,00
06.01.10.302.3082.006-339036-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P	10.000,00
06.01.10.302.3082.006-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P	20.000,00
06.01.10.302.3082.084-319013-Obrigações Patronais	55.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 3 DE JULHO DE 2.017

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:09A3694D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul no dia 15/10/2019. Edição 2458
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
http://www.diariomunicipal.com.br/assomasul/